



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 468 – PAU DOS FERROS/RN, Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2010

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE CIVIL

- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADO: LUIZ DE FREITAS
OBJETIVO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato a locação do imóvel localizado no São Judas Tadeu, nº. 361, neste Município, de propriedade do LOCADOR, conforme Certidão emitida pelo Primeiro Ofício de Notas, responsável pelo Registro de Imóveis da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, destinado às instalações e funcionamento da unidade de Saúde da Família, objetivando a extensão do (PSF) Programa de Saúde da Família.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.950.00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), em 11 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes com a

execução do presente instrumento contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto Atividade 2.071–Manter as ações e serviços atinentes as áreas de Saúde e Saneamento, Fonte 100– Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de locação vigerá a partir da data de sua assinatura até 31.12.2010, podendo ser prorrogado por igual período, Mediante Termo Aditivo, por conveniência das partes.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 05 de fevereiro de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ DE FREITAS – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira – CPF Nº 343.485.858-06

MARIANE FERREIRA BARBALHO – CPF Nº062.096.854-04

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: JOSE LEITE DE ALMEIDA

OBJETIVO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Galdino dos Santos Lima, nº 105, Bairro João XIII, neste Município, de propriedade do LOCADOR, conforme Certidão emitida pelo Primeiro Ofício de Notas, responsável pelo Registro de Imóveis da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, destinado às instalações e funcionamento da unidade de Saúde da Família, objetivando a extensão do (PSF) Programa de Saúde da Família.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.250.00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), em 11 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes com a execução do presente instrumento contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto Atividade 2.071–Manter as ações e serviços atinentes as áreas de Saúde e Saneamento, Fonte 100– Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de locação vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.2010, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, por conveniência das partes.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 05 de fevereiro de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LEITE DE ALMEIDA – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira – CPF Nº 343.485.858-06

MARIANE FERREIRA BARBALHO – CPF Nº062.096.854-04

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

CONTRATADO: ANTONIA RIBEIRO CARDOSO

OBJETIVO: Locação de 01 imóvel localizado a Rua Raimundo Maia nº 97 Bairro São Geraldo para o funcionamento temporário do Posto de Saúde Mãe

Cristina onde o atual prédio encontra-se em reparos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800.00 (hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à mencionada despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária, 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto Atividade 2.071–Manter as ações e serviços atinentes as áreas de Saúde e Saneamento, Fonte 100– Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará de 05.02.2010 até 31.07.2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros – RN, 05 de fevereiro de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA RIBEIRO CARDOSO – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira – CPF Nº 343.485.858-06

MARIANE FERREIRA BARBALHO – CPF Nº062.096.854-04

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br